

PORTARIA Nº.: 3328/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de Fevereiro de 2023**, a servidora, **Sr.ª. GILMA FORTUNATO PEIXOTO**, matrícula funcional nº.: **100.058**, ocupante do cargo de Artífice nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **05/02/2016 a 05/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO